

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00720 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 8.461.207,80 (oito milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

5963	04101	CASA CIVIL	3.961.207,80
6343	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	4.500.000,00
TOTAL			8.461.207,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 5963 ÓRGÃO :
04101 - CASA
CIVIL

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação	4490	1.500.0000	2.726.166,00
				Manutenção e						

00	122	036	2005	conservação de bens imóveis	0600	F	Suplementação	4490	1.501.0100	35.041,80
04	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	103.428,33
04	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	948.047,57
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	165.980,20
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.500.0000	62.142,62
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	4490	1.501.0100	35.041,80
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	81.642,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	92.011,74
04	182	508	2060	Resposta a desastres	0600	F	Anulação	4490	1.500.0000	200.137,68
Meta Física Ajustada Neste Processo	Desastre atendido (Percentual)	80,00								
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	704.989,06
04	182	508	2060	Resposta a desastres	9900	F	Suplementação	3390	1.501.0100	495.010,94
Meta Física Ajustada Neste Processo	Desastre atendido (Percentual)	120,00								
04	182	508	2061	Mapeamento de áreas de risco	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	75.000,00
04	182	508	2061	Mapeamento de áreas de risco	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	20.000,00

risco

Meta Física Ajustada Neste Processo	C a r t a de Setorização de Risco emitida (Unidade)	100,00								
04	182	508	2062	Prevenção a desastres	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	208.629,75
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	1.112.835,17
04	182	508	2620	Apoio à reconstrução de infraestruturas afetadas por desastres	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Infraestrutura reconstruída (Percentual)	100,00								
04	182	508	2663	Apoio a atuação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	Coordenadoria Municipal Implantada (Unidade)	100,00								
04	182	508	3103	Monitoramento e alerta de risco de desastres	0600	F	Anulação	3390	1.501.0100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo	C e n t r o de gerenciamento de riscos e desastres implantado (Unidade)	100,00								
04	182	508	3103	Monitoramento e alerta de risco de desastres	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	100.000,00

C e n t r o de

Meta Física Ajustada Neste gerenciamento
 Processo de riscos e 100,00
 desastres
 implantado
 (Unidade)

04	182	508	3104	Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	81.300,00
04	182	508	3104	Estruturação do Sistema de Proteção e Defesa Civil	9900	F	Anulação	3390	1.501.0100	175.010,94

Meta Física Ajustada Neste Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil e 98,00
 Processo defesa Civil aprovado
 (Unidade)

TOTAL DO PROCESSO 3.961.207,80

PROCESSO : 6343
 ÓRGÃO :
 16101 -
 SECRETARIA
 DE ESTADO
 DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	1.500.0000	4.500.000,00
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	1.500.0000	4.500.000,00
TOTAL DO PROCESSO										4.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível

também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d23c0425

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar